



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-41/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 41/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de aparelho detector de arma e/ou explosivo por raio-x; tipo: máquina de scanner de bagagem por raio-x; modelo: fixo; monitor vídeo: mínimo 21 polegadas; velocidade do transportador: 0,20 a 0,30 m/s; tensão: bivolt; aplicação: inspeção de bagagens, nos termos do edital e seus anexos. Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

<b>FORNECEDOR: WMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.</b>
<b>CNPJ: 05.293.074/0001-87</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Um, nº 55 – Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira – Lagoa Santa/MG – CEP 33.240-094</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Alan Moraes Viegas – RG- 14.402.132 SSPMG – CPF 085.759.966-65</b>
<b>TEL.: (31) 3622-0470 (31) 9.8311-9679</b>
<b>e-MAIL: <a href="mailto:licitacao@vmis.com.br">licitacao@vmis.com.br</a></b>

**DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	APARELHO DETECTOR DE ARMA / EXPLOSIVO POR RAIO X, TIPO: MÁQUINA DE SCANNER DE BAGAGEM POR RAIO-X, MODELO: FIXO, MONITOR VÍDEO: MÍNIMO 21 POL, VELOCIDADE DO TRANSPORTADOR: 0,20 A 0,30 M/S, TENSÃO:	607242	Unidade	19	R\$ 94.500,00	R\$ 1.795.500,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Licitações e Contratos

BIVOLT, APLICAÇÃO: INSPEÇÃO DE BAGAGENS MARCA: VMI MODELO: SPECTRUM 5333 FABRICANTE: VMI PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
---	--	--	--	--	--

**ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS – VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Os bens deverão ser fornecidos em até 60 (sessenta) dias, sendo a aquisição de 4 (quatro) equipamentos para atendimento das unidades da capital, em 2023, e 15(quinze) unidades do equipamento para atendimento dos Foros instalados em cidades do interior em 2024, contados da assinatura do contrato, em horário comercial, nas localidades listadas no subitem 5.3 do Termo de Referência, e endereços a serem informados, posteriormente, pelo CONTRATANTE. Caso não seja possível a entrega dos equipamentos na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, cabendo ao CONTRATANTE avaliar essa solicitação. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila. O eventual contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura. A vigência contratual não prejudicará a completa validade da garantia do objeto.

**Gestão e Fiscalização:** Atuará como gestor deste Ajuste, nos termos da Instrução Normativa TRT3 n. 07/2013, o Secretário de Segurança do CONTRATANTE. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria de Segurança do CONTRATANTE na Capital e pelo Diretor de Vara/Chefe do Núcleo de Foro no interior.

**VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 1º até 1 fevereiro 1 2025

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2024.

PATRICIA HELENA  
DOS REIS:30833897

Assinado de forma digital por  
PATRICIA HELENA DOS REIS:30833897  
Dados: 2024.01.30 14:36:15 -03'00'

ALAN MORAES VIEGAS:0857599665  
Assinado digitalmente por ALAN  
MORAES VIEGAS:0857599665  
Data: 2024.01.29 13:43:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:  
Patricia Helena dos Reis  
Diretora-Geral

Pelo fornecedor: